

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

# ANO IV - Nº 162 - QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - ENCANTO/RN

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

# PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

#### PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

# PODER EXECUTIVO

# EQUIPE DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO N.º 023/2013

ORGÃO: Prefeitura Municipal do Encanto/Fundo Municipal de Saúde de Encanto PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO: nº 023/2013

OBJETO: Serviço de hospedagem e alimentação de pessoas carentes do município de Encanto - RN, com destino de tratamento através do SUS - Sistema Único de Saúde na cidade do Natal/RN.

CONTRATADA: 07.441.184/0001-74 - POUSADA OESTANA LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00. VIGENCIA: 10/05/2013 a 31/12/2013

PREFEITO:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Portaria Nº 37/ 2014 / GP / PME

Encanto – RN. 01 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FERIAS</u> de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 02/01/2013 a 02/01/2014 a servidora Maria Eudijane Felix da Silva, ocupante do Cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 01 / 04 / 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima Prefeito Municipal

Portaria Nº 38/ 2014 / GP / PME

Encanto - RN, 01 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FERIAS</u> de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 23/03/2013 a 23/03/2014 a servidora Cleidiana Honorato da Costa , ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir 01 / 04 / 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima Prefeito Municipal

Portaria Nº 39/ 2014 / GP / PME

Encanto – RN, 01 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

# **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FERIAS</u> de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 23/03//2013 a 23/03/2014 a Servidora Maria Margarida de Araujo Ferreira, Matrícula Nº 061, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/04/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº 40/ 2014 / GP / PME

Encanto - RN, 01 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

# RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir desta data a senhora MARIA CORNÉLIA NETA MARCELINO, brasileira, casada, Portadora do CPF Nº 008.531.024-73, RG Nº 780862 SSP/RN, do Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal

Portaria Nº 41/ 2014 / GP / PME

Encanto – RN, 01 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

# **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear a partir desta data a senhora MARIA CORNÉLIA NETA MARCELINO, brasileira, casada, Portadora do CPF Nº 008.531.024-73, RG Nº 780862 SSP/RN, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal

Portaria Nº 39/ 2014 / GP / PME

Encanto - RN, 01 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

# **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FERIAS</u> de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 23/03//2013 a 23/03/2014 ao Servidor Francisco Luciano Gomes, Matrícula Nº 434, ocupante do Cargo de Guarda Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 02/05/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal

Portaria No. 98/2014

Encanto / RN, Em 01 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

#### **RESOLVE:**

Art.1º - EXONERAR a partir desta data, o senhor Francisco de Assis Alves de Souza, brasileiro, casado, Portador do CPF Nº 011.449.304-99, RG Nº 1.979.320 SSP/RN do Cargo em Comissão de Coordenador da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima Prefeito Municipal

# **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003 www.encanto.rn.gov.br